

## PORTARIA Nº 010/2018

*“Dispõe sobre o expediente nos dias 02 e 03 de Julho de 2018, segunda e terça-feira, e dá outras providências.” -*

**SILVANEI BATISTA SANTOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado municipal, em comemoração ao aniversário da cidade de Montes Claros, sede do Cisrun no dia 03 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que no dia 02 de julho haverá jogo da seleção brasileira, e o expediente determinado pela Portaria 09/2018, se iniciaria as 14 horas;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos referente a gastos cotidianos em 06 horas de trabalho no dia 02 de julho de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, nos dias 02 e 03 de julho de 2018, segunda e terça-feira.

**Art. 2º ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisrun no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 29 de junho de 2018

**Silvanei Batista Santos**

**PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA  
DO NORTE DE MINAS -CISRUN**